



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 008/2019 – Dispensa nº 001/2019, com objeto a Locação de imóvel com a finalidade de Instalação do Depósito de Materiais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração no Município de Japorá/MS, localizado na Rua Cuiabá nº 132 no Município de Japorá/MS.

Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 008/2019

Dispensa: 001/2019

Favorecido: ENELITA VOGEL

Valor Global R\$ 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Prazo: 12 (doze) meses.

Japorá – MS, 15 de Fevereiro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2290

Data: 15.02.19

Folha (s): 44

Município, de propriedade de PREMACOL - Materiais para Construção e Pré-Moldados Ltda. - EPP, devidamente matriculada no CRI desta Comarca sob o nº 1.357, para fins de sua aquisição, nos termos da legislação vigente.

Levou-se em consideração para emissão do presente Laudo, além das dimensões e dos preços de compra e venda praticados no mercado imobiliário local e regional, as demais características peculiares do imóvel, tais como:

- O imóvel possui boa localização, a 50 m de via pavimentada, situando-se de frente para o corredor municipal que interliga as Rodovias MS-180 e MS-295, bem como a Rua Bemvinda Martins, dando acesso aos Conjuntos Habitacionais Jardins dos Eucaliptos I e II, fazendo fundos com outro corredor municipal. Possui topografia plana, desprovido de vegetação, o que possibilita menor custo em caso de eventual limpeza do terreno. Conta com instalação de energia elétrica, um poço rústico de pequeno porte para captação de água e cercamento com palanques de madeira e arame 4 fios em seu entorno, possuindo ainda duas moradias em alvenaria com aproximadamente 60 m² cada em condições precárias de conservação. Ademais, situa-se próximo de unidade de saúde e escolas.

Concluídos os trabalhos de vistoria e análise, esta Comissão, por consenso de seus membros, resolve estabelecer sua avaliação em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

MACIMIANO CLARO NOGUEIRA MOREIRA
Presidente

SIDNEI MARCOS BOSCARIOLI
Membro

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA LIMA
Membro

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:3775EEB1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 008/2019 – Dispensa nº 001/2019, com objeto a Locação de imóvel com a finalidade de Instalação do Depósito de Materiais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração no Município de Japorá/MS, localizado na Rua Cuiabá nº 132 no Município de Japorá/MS.

Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 008/2019

Dispensa: 001/2019

Favorecido: ENELITA VOGEL

**Valor Global R\$ 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E
SESSENTA REAIS).**

Prazo: 12 (doze) meses.

Japorá – MS, 14 de Fevereiro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:A96CC7BA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 010/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
Nº 01/2019.**

A Comissão de concurso para Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jaraguari, nomeada pela Portaria nº 252, de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública a relação nominal dos candidatos inscritos para atuar na ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA em caráter temporário, na forma da Lei 799 de 20 de fevereiro de 2014, e conforme os termos do Edital nº 07/2019:

**CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 01 VAGA
40h/s.**

Inscrição Nº 01 – Nome: JOSIANE BARBOSA PITALUGA

Jaraguari-MS 14 de fevereiro de 2019

LUCIANA ALMADA SERRANO
Presidente

ELENARA SANTOS DA SILVA
Secretaria

KARLA CRISTINA RAZERA
Membro



Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:279AA893

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº. 046/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1824/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.
106/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO EQUIPAMENTOS 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 27/02/2019 às 08h**. Data: 14/02/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1832C662

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº. 001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº.
003/2019.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**ERRATA AO AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2290 de 15 de fevereiro de 2019, página 44, na Publicação do aviso de RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Onde se lê: Japorã – Ms, 14 de Fevereiro de 2019.

Leia-se: Japorã – Ms, 15 de Fevereiro de 2019.

Japorã/MS 18 de fevereiro de 2019.


ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L



Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º _____

Data: ____ / ____ /2018 Folha(s): ____

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e SUZANA DE LIMA CHIQUITO pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:358EBC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 001 / 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Japorá / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

1º - Aprovar a Audiência Pública referente 3º quadrimestre do ano de dois mil e dezoito.

Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorá/MS, 29 de janeiro de 2019.

IVONI MACIEL GOES
Presidente do CMS

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:71D7F13E

ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos e analisados o requerimento administrativo e os documentos constantes do presente processo, **ACOLHO** e **HOMOLOGO** o parecer jurídico exarado, tomando seus fundamentos como minhas razões de decidir, como se aqui estivessem transcritos, e **DEFIRO**, o pedido do requerente **NILTON DIAS LIMA**, correndo prescrição nos débitos tributários do imóvel da **Rua Ponta Porã, Nº. 466, Centro, cadastro 385, Q. 14, L. 01**, informado no requerimento, para que não sejam executados os anos anteriores à 2008, inclusive, pois impera a prescrição tributária.

Encaminhe-se ao Setor Tributário para as devidas providências.

P.R.I. e cumpra-se.

Japorá/MS, 23 de novembro de 2018.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:9AF31461

ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos e analisados o requerimento administrativo e os documentos constantes do presente processo, **ACOLHO** e **HOMOLOGO** o parecer jurídico exarado, tomando seus fundamentos como minhas razões de decidir, como se aqui estivessem transcritos, e **DEFIRO**, o pedido do requerente **Natália de Santa Clara**, correndo prescrição nos débitos tributários do imóvel da **Av. Deputado Fernando Saldanha, Nº. 337, cadastro 118, Q. 11, L. 08**, informado no requerimento, para

que não sejam executados os anos anteriores à 2008, inclusive, pois impera a prescrição tributária.

Encaminhe-se ao Setor Tributário para as devidas providências.

P.R.I. e cumpra-se.

Japorá/MS, 06 de fevereiro de 2019.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:ADEFBCA7



LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2290 de 15 de fevereiro de 2019, página 44, na Publicação do aviso de RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Onde se lê: Japorá – Ms, 14 de Fevereiro de 2019.

Leia-se: Japorá – Ms, 15 de Fevereiro de 2019.

Japorá/MS 18 de fevereiro de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:64821B0F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº:013/2019

PORTARIA Nº 013/2019

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORARIA QUE ESPECIFICA”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69. da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **JANAINA APARECIDA DE MELLO LIMA**, do cargo Temporário como Técnica Agrícola, **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 02/02/2019 À 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorá/ MS

Publicado por:
Salette Bell"avar Klasmann
Código Identificador:4CF559C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI